

ESTRUTURA E FUNÇÃO NA SOCIEDADE PRIMITIVA

COLEÇÃO

ANTROPOLOGIA

2

Orientação de:

ROBERTO AUGUSTO DA MATTA

e

LUIZ DE CASTRO FARIA

A. R. RADCLIFFE-BROWN

*Professor Emérito
da Universidade de Oxford*

Préface dos Professores:

E. E. Evans-Pritchard

*Professor de Antropologia Social
na Universidade de Oxford*

Fred Eggan

*Professor de Antropologia
na Universidade de Chicago*

Tradução de

Nathanael C. Caixeiro

FICHA CATALOGRÁFICA

*(Preparada pelo Centro de Catalogação-na-fonte do
Sindicato Nacional dos Editores de Livros, GB)*

R12e Radcliffe-Brown, Alfred Reginald, 1881-
Estrutura e função na sociedade primitiva; trad.
de Nathanael C. Caixeiro. Petrópolis, Vozes, 1973.
272p. (Antropologia, 2).
Bibliografia.
1. Antropologia social. I. Título. II. Série.

O

CDD-301.2

73-0055

572.7
R124
X3
04.3



PETRÓPOLIS
EDITORA VOZES LTDA.
1973

Capítulo IX

Sobre o Conceito de Função em Ciências Sociais

O CONCEITO DE FUNÇÃO APLICADO A SOCIEDADES HUMANAS baseia-se na analogia entre vida social e vida orgânica. O reconhecimento da analogia e de algumas de suas implicações não é novo. No século XIX, analogia, conceito de função e a própria palavra aparecem frequentemente na filosofia social e na sociologia. Tanto quanto sei, a primeira formulação sistemática aplicada ao estudo estritamente científico da sociedade foi a de Emile Durkheim, em 1895 (*Règles de la Méthode Sociologique*).

Na definição de Durkheim a «função» de uma instituição social é a correspondência entre ela e as necessidades (*besoins*, em francês) da organização social. Esta definição exige alguma precaução. Em primeiro lugar, para evitar possível ambigüidade e, em particular, a possibilidade de uma interpretação teleológica, gostaria de substituir o termo «necessidades» pelo termo «condições necessárias de existência», ou, se empregarmos o termo «necessidade», que tenha o significado que proponho. Pode-se notar aqui, como ponto a que voltaremos, que toda tentativa de aplicar este conceito de função em ciências sociais implica a suposição de que há condições necessárias de existência para as sociedades humanas, do mesmo modo que as há para orga-

¹ Este trabalho, que se baseia nos comentários que fiz à conferência do Dr. Lesser na American Anthropological Association, é reimpresso conforme o *American Anthropologist*, Vol. XXXVII, p. 3, 1935, onde é acompanhado do trabalho do Dr. Lesser.

nismos animais, e que elas podem ser descobertas pela pesquisa científica adequada.

Para maior elucidação do conceito é conveniente empregarmos a analogia entre vida social e vida orgânica. Como todas as analogias isto deve ser feito com cautela. O organismo animal é uma aglomeração de células e fluidos intersticiais dispostos uns em relação com outros não como um agregado, mas como um todo vivo integrado. Para o bioquímico, trata-se de um sistema complexamente integrado de moléculas complexas. O sistema de relações pelo qual essas unidades se relacionam é a estrutura orgânica. Tal como os termos são empregados aqui, o organismo não é em si a estrutura; é um acúmulo de unidades (células e moléculas) dispostas numa estrutura, isto é, numa série de relações; o organismo tem uma estrutura. Dois animais adultos da mesma espécie e de mesmo sexo compõem-se de unidades semelhantes combinadas numa estrutura semelhante. A estrutura deve ser definida como uma série de relações entre entidades. (A estrutura de uma célula é, no mesmo sentido, uma série de relações entre moléculas complexas, e a estrutura de um átomo é uma série de relações entre elétrons e prótons). Na medida em que vive, o organismo mantém certa identidade de suas partes constituintes. Perde algumas de suas moléculas pela respiração ou excreção; obtém outras pela respiração e absorção alimentar. Durante certo tempo suas células constituintes não permanecem as mesmas. Mas a disposição estrutural das unidades integrantes continua o mesmo. O processo pelo qual se mantém esta continuidade estrutural do organismo chama-se vida. O processo vital consiste das atividades e interações das unidades constituintes do organismo: as células e os órgãos nos quais as células estão unidas.

Como a palavra função está sendo empregada aqui, a vida do organismo é concebida como o *funcionamento* de sua estrutura. E' mediante a continuidade do funcionamento que a continuidade da estrutura se mantém. Se considerarmos qualquer parte cíclica do processo vital, tal como a respiração, digestão etc., sua função é

o papel desempenhado, a contribuição dada à vida de todo o organismo. Tal como os termos estão sendo empregados aqui, uma célula ou órgão tem *atividade* e essa atividade tem uma *função*. É certo que em geral falamos da secreção do suco gástrico como «função» do estômago. No sentido que damos às palavras aqui, deveríamos dizer que isso é «atividade» do estômago, cuja «função» é mudar as proteínas do alimento numa forma em que estas sejam absorvidas e distribuídas aos tecidos pelo sangue. Podemos observar que a função de um processo fisiológico cíclico é assim uma correspondência entre ele e as necessidades (isto é, condições necessárias de existência) do organismo.

Se empreendemos uma investigação sistemática da natureza dos organismos e da vida orgânica, três séries de problemas se nos apresentam. (Há, em acréscimo, outras séries de problemas referentes a aspectos ou características da vida orgânica pelos quais não nos interessamos aqui). O primeiro é de morfologia: que espécies de estruturas orgânicas há? Que semelhanças e variações mostram? E como podem ser classificadas? Em segundo lugar há problemas de fisiologia: como, em geral, funcionam as estruturas orgânicas e qual portanto a natureza do processo vital? Finalmente, problemas de evolução ou desenvolvimento: como vêm à existência novos tipos de organismos?

Deixando a vida orgânica e voltando à vida social, se examinarmos uma comunidade como a tribo africana ou australiana, podemos reconhecer a existência de uma estrutura social. Os seres humanos individuais, unidades essenciais neste caso, estão relacionados por uma série definida de relações sociais num todo integrado. A continuidade da estrutura social, como a da estrutura orgânica, não é destruída pelas mudanças nas unidades. Os indivíduos podem deixar a sociedade, por morte ou de outro modo; outros podem entrar nela. A continuidade da estrutura é mantida pelo processo da vida social,

² A insistência nesta forma rigorosa de terminologia é apenas em vista da analogia a ser feita. Não fazemos objeção alguma ao emprego do termo função em fisiologia para designar tanto a atividade de um órgão como os resultados da atividade na manutenção da vida.

que consiste de atividades e interações dos seres humanos como indivíduos, e dos grupos organizados nos quais estão unidos. A vida social da comunidade é definida aqui como o funcionamento da estrutura social. A função de qualquer atividade periódica, tal como a punição de um crime, ou uma cerimônia fúnebre, é a parte que ela desempenha na vida social como um todo é, portanto, a contribuição que faz para a manutenção da continuidade estrutural.

O conceito de função tal como é aqui definido implica, pois, a noção de uma estrutura constituída de uma série de relações entre entidades unidas, sendo mantida a continuidade da estrutura por um processo vital consistido das atividades das unidades integrantes.

Se empreendemos um estudo sistemático da natureza da sociedade humana e da vida social, tendo em mente esses conceitos, teremos diante de nós três séries de problemas: em primeiro lugar, problemas de morfologia social — a existência de estruturas sociais, suas semelhanças e diferenças, e modo pelo qual possam ser classificadas. Em segundo lugar, problemas de fisiologia social: como funcionam as estruturas sociais? E, por último, problemas de desenvolvimento: como vêm à existência novos tipos de estrutura social?

Devemos notar duas importantes questões onde cessa a analogia entre organismo e sociedade. Num organismo social é possível observar a estrutura orgânica, até certo ponto independentemente de seu funcionamento. É, portanto, possível organizar uma morfologia independente da fisiologia. Mas na sociedade humana a estrutura social como um todo só pode ser observada em seu funcionamento. Alguns dos aspectos da estrutura social, tais como a distribuição geográfica dos indivíduos e grupos, podem ser observados diretamente, mas a maior parte das relações sociais que na totalidade constituem a estrutura, tais como as relações de pai e filho, comprador e vendedor, governador e governado, não podem ser observados, a não ser nas atividades sociais nas quais as relações estão funcionando. Segue-se disto que

não se pode estabelecer uma morfologia social independentemente de uma fisiologia social.

A segunda questão é que o organismo animal não muda seu tipo estrutural no curso da vida. O porco não se transforma em hipopótamo. (A evolução do animal desde a fecundação até a maturidade não é uma alteração de tipo, visto que o processo em todos os seus estádios é típico para a espécie). Por outro lado, a sociedade no curso de sua história pode e de fato muda seu tipo estrutural sem qualquer quebra de continuidade.

Função

«Pela definição aqui dada, «função» é a contribuição que determinada atividade proporciona à atividade total da qual é parte. A função de determinado costume social é a contribuição que este oferece à vida social total como o funcionamento do sistema social total. Tal modo de ver implica que certo sistema social (toda a estrutura social de uma sociedade juntamente com a totalidade dos costumes sociais nas quais aquela estrutura aparece, e da qual depende para sua existência continuada) tem certo tipo de unidade a que podemos chamar de unidade funcional. Podemos defini-lo como condição pela qual todas as partes do sistema social atuam juntas com suficiente grau de harmonia ou consistência interna, isto é, sem ocasionar conflitos persistentes que nem podem ser solucionados nem controlados.»

Esta idéia de unidade funcional do sistema social é, evidentemente, uma hipótese. Mas é de molde a que, para o funcionalista, vale a pena ser experimentada por exame sistemático dos fatos.

Há outro aspecto da teoria funcional que deve ser brevemente mencionado. Voltando à analogia da vida social e vida orgânica, reconhecemos que um organismo pode atuar mais ou menos eficazmente, e desse modo estabelecemos uma ciência especial da patologia para tratar de todos os fenômenos de disfunção. Distinguímos num organismo o que chamamos saúde e doença. Os gregos do século V antes de Cristo pensavam que se podia aplicar a mesma noção à sociedade, à cidade-

* Oposição, isto é, antagonismo organizado e regulado, é, evidentemente, aspecto essencial de todo sistema social.

estado, distinguindo condições de *eunomia* (boa ordem, saúde social) de *dysnomia* (desordem, doença social). No século passado, Durkheim em sua aplicação da noção de função procurou lançar os alicerces para uma patologia social científica, com base na morfologia e fisiologia. Em seus trabalhos, sobretudo sobre o suicídio e a divisão do trabalho, empenhou-se em achar critérios objetivos mediante os quais pudesse julgar se dada sociedade em certo tempo é normal ou patológica, eunômica ou disnômica. Por exemplo, procurou mostrar que o aumento da taxa de suicídio em muitos países durante parte do século XIX é sintomático de condição social disnômica ou, em sua terminologia, anômica. Não haverá talvez sociólogo que sustente tenha Durkheim sido bem sucedido no estabelecimento de base objetiva para a ciência da patologia social.*

Com relação às estruturas orgânicas podemos achar critérios estritamente objetivos mediante os quais distinguir doença de saúde, patológico de normal, porque doença é aquilo que ou ameaça de morte o organismo (dissolução de sua estrutura) ou interfere nas atividades características do tipo orgânico. As sociedades não morrem no mesmo sentido que os animais, e, portanto, não podemos definir disnomia como o que leva, se não controlado, à morte de uma sociedade. Ademais, uma sociedade difere do organismo no sentido de que altera seu tipo estrutural, ou pode ser absorvida como parte integral de uma sociedade mais vasta. Por conseguinte, não podemos definir disnomia como perturbação das atividades usuais de um tipo social (como Durkheim tentou fazer).

Voltemos, por um instante, aos gregos. Concebiam eles a saúde do organismo e a eunomia da sociedade como sendo, em cada caso, condição da atuação con-

* Correspondendo ao que aqui chamamos *dysnomia* Durkheim empregava o termo *anomia* (anomie, em francês). Este termo é, a meu ver, inadequado. Saúde e doença, eunomia e disnomia são, fundamentalmente, termos relativos.

* Pessoalmente concordo com o principal da crítica de Roger Lacombe (La Méthode Sociologique de Durkheim, 1926, cap. IV) sobre a teoria geral de Durkheim da patologia social, e com a crítica do enfoque de Durkheim sobre suicídio, apresentada por Halbwachs em *Les Causes du Suicide*.

junta e harmoniosa de suas partes.* Ora, isto, no que diz respeito à sociedade, é idêntico ao que há pouco consideramos como unidade funcional ou consistência interna de um sistema social, e sugerimos que, quanto ao grau de unidade funcional de determinada sociedade, talvez seja possível estabelecer um critério puramente objetivo. Sem dúvida, isto não pode ser feito no momento; mas a ciência da sociedade humana mal saiu do berço. De modo que talvez possamos dizer que, enquanto um organismo atacado por doença virulenta reagirá, e se a reação falhar, morrerá, uma sociedade que seja arrastada à condição de desunidade ou inconsistência funcionais (o que chamamos provisoriamente de disnomia) não morrerá, exceto em casos relativamente raros (como uma tribo australiana subjugada pela força destrutiva do homem branco), mas continuará a lutar no sentido de uma espécie de eunomia, algo como a saúde social, e poderá, enquanto isto, alterar seu tipo estrutural. Ao que parece, o «funcionalista» tem amplas oportunidades de observar este fato atualmente, nos povos nativos sujeitos à dominação das nações civilizadas, e nestas nações mesmas.

O espaço não nos permitirá discutir aqui outro aspecto da teoria funcional, a saber, a questão sobre se a mudança de tipo social é dependente ou não da função, isto é, das leis da fisiologia social. A meu ver, esta dependência existe e sua natureza poderia ser estudada na evolução das instituições legais e políticas, dos sistemas econômicos e religiões da Europa nos últimos vinte e cinco séculos. Quanto às sociedades incultas de que se ocupa a antropologia, não é possível estudar as mínimas de longo processo de mudança do tipo. A única espécie de mudança que o antropólogo pode observar é a desintegração das estruturas sociais. Mesmo neste

* Veja-se, por exemplo, o Livro IV da República de Platão.
Para evitar mal-entendido deve-se talvez observar que esta distinção de condições sociais eunômicas e disnômicas não nos dá uma avaliação dessas sociedades como "boas" ou "más". Uma tribo selvagem que pratique poligamia, canibalismo e bruxaria pode, quicá, mostrar mais elevado grau de unidade ou consistência funcionais que os Estados Unidos de 1935. Este julgamento objetivo, porque assim tem de ser se quiser substituir-se científico, é algo muito diferente de qualquer julgamento sobre quais sistemas sociais são melhores, mais desejáveis ou aprováveis.

caso, porém, podemos observar e comparar movimentos espontâneos no sentido da reintegração. Temos, por exemplo, na África e Oceânia, bem como na América o surgimento de novas religiões que podem ser interpretadas mediante hipótese funcional como tentativas de aliviar certa condição de disnomia social ocasionada pela rápida modificação da vida social através do contacto com a civilização, branca.

O conceito de função tal como o definimos há pouco constitui uma «hipótese de trabalho» pela qual certos problemas são formulados para estudo. Nenhum trabalho científico é possível sem a formulação de hipóteses de trabalho. Duas observações se impõem aqui. Uma é que a hipótese não precisa ser assertiva dogmática de que tudo na vida de toda comunidade tenha função. Exige apenas a pressuposição de que pode ter uma, e que vale a pena investigá-la. A segunda é que o que parece ser o mesmo costume social em duas sociedades pode ter funções diferentes nas duas. Assim, a prática do celibato na Igreja Católica Romana de hoje tem funções muito diferentes em relação ao celibato na primitiva Igreja Cristã. Em outras palavras, a fim de definir determinado costume social, e, portanto, a fim de tornar válidas as comparações entre os costumes de diferentes povos ou épocas, é necessário considerar não apenas a forma de costume, mas também sua função. Nesta base, por exemplo, a crença num Ser Supremo na sociedade simples é algo diferente de crença semelhante na comunidade civilizada moderna.

A aceitação da hipótese ou ponto de vista funcional acima esboçados resulta no reconhecimento de grande número de problemas para cuja solução se impõem amplos estudos comparados das sociedades dos tipos mais diversos bem como estudos de tantas sociedades em particular quanto possível. Nos estudos de campo dos povos mais simples a hipótese leva, antes de tudo, a um exame direto da vida social da comunidade como ao funcionamento da estrutura, e disto temos vários exemplos na bibliografia recente. Considerando que a função de uma atividade social deve ser achada pelo exame de seus efeitos

sobre os indivíduos, estes são estudados, no indivíduo ou indivíduos médios e excepcionais. Ademais, a hipótese leva a tentativas no sentido de investigar diretamente a consistência funcional ou unidade de um sistema social bem como a determinar, tanto quanto possível em cada caso, a natureza dessa unidade. Tal estudo de campo será obviamente diferente sob muitos aspectos dos estudos efetuados a partir de outros pontos de vista, por exemplo, da perspectiva etnológica que dá ênfase à difusão. Não nos cabe dizer se esse ponto de vista é melhor que o outro, mas apenas que são diferentes, e que qualquer trabalho deve ser julgado com referência aos fins a que se propõe.

Se o ponto de vista aqui esboçado for tomado como certa forma de «funcionalismo», será lícito fazer algumas considerações sobre o ensaio do Dr. Lesser. Menciona ele a diferença de «conteúdo» em antropologia funcional e não-funcional. Do ponto de vista aqui apresentado, o «conteúdo» ou objeto da antropologia social é toda a vida social de um povo, considerada sob todos os seus aspectos. Por questão de conveniência é sempre necessário dedicar especial atenção a determinada parte ou aspecto da vida social, mas se o funcionalismo de fato significa alguma coisa, deveria ser um empenho em perceber a vida social de um povo como um todo, como unidade funcional.

O Dr. Lesser fala do funcionalista como aquele que ressaltava «os aspectos psicológicos da cultura», e presume que ele se refere, no caso, ao reconhecimento do funcionalista de que os costumes de uma sociedade atuam ou «funcionam» apenas através de seus efeitos na vida, isto é, nos pensamentos, sentimentos e atos dos indivíduos.

O ponto de vista «funcionalista» aqui apresentado implica, portanto, que tenhamos de investigar o mais completamente possível todos os aspectos da vida social, considerando-os uns em relação com os outros, e que parte fundamental da tarefa é a investigação do indivíduo e do modo pelo qual ele é modelado pela vida social ou ajustado a ela.

Indo do conteúdo ao método o Dr. Lesser parece des-cobrir algum conflito entre o ponto de vista funcional e o histórico. Isto é reminiscência das tentativas feitas anteriormente no sentido de perceber um conflito entre sociologia e história. Não há conflito algum, mas diferença.

Não há, nem pode haver conflito algum entre a hipótese funcional e o parecer de que qualquer cultura, qualquer sistema social, sejam o resultado final de uma série peculiar de acidentes históricos. O processo da evolução da raça cavalgar a partir de seu antepassado de cinco artelhos foi uma série peculiar de acidentes históricos. Isto não conflita com a opinião do fisiologista de que o cavalo de hoje e todas as formas antecessoras se conformem ou se se tenham conformado às leis fisiológicas, isto é, às condições necessárias de existência orgânica. A paleontologia e a fisiologia não estão em conflito. A «explicação» para o cavalo puro-sangue deve ser procurada na história — como é onde ele veio a ser o que é. Outra «explicação» totalmente independente é mostrar como o cavalo vem a ser exemplificação especial de leis fisiológicas. Analogamente, uma «explicação» de determinado sistema social será sua história, se soubermos o relato minucioso de como e onde ele veio a ser o que é. Outra «explicação» do mesmo sistema obtém-se mostrando (como os funcionalistas tentam fazer) que ele é uma ilustração especial das leis da fisiologia social ou do funcionamento social. Os dois tipos de explanação não conflitam, mas suplementam-se reciprocamente.

A hipótese funcional está em conflito com duas posições sustentadas por alguns etnólogos, e provavelmente estas, sustentadas quase sempre sem formulação rigorosa, são a causa do antagonismo em relação àquele

* Não vejo razão alguma por que os dois tipos de estudo — o histórico e o funcional — não possam ser efetuados paralelamente em perfeita harmonia. De fato, por catorze anos tenho ensinado tanto o estudo histórico como geográfico de povos sob o título de etnologia, em íntima associação com arqueologia, e o estudo funcional dos sistemas sociais sob o mesmo título de antropologia social. Não acho que haja muitas desvantagens em misturar os dois assuntos e confundirlos. Veja-se "The Methods of Ethnology and Social Anthropology" (South African Journal of Science, 1923, pp. 124-47).

enfocué. Uma é a teoria «retalhos e remendos» da cultura, nome tomado de uma frase do Prof. Lowie* quando falá daquela «caótica mistura exótica, aquela coisa mais parecida com retalhos e remendos chamada civilização». A concentração da atenção naquilo que é chamado «difusão dos traços culturais» tende a ensejar uma concepção de cultura como uma coletânea de entidades disparees (os chamados traços) reunidos por puro acidente histórico e mantendo apenas relações acidentais uns para com os outros. A concepção raramente é formulada e mantida com rigor, mas como ponto de vista meio inconsciente parece, de fato, dirigir o pensamento de muitos etnólogos. Está, evidentemente, em conflito aberto com a hipótese da unidade funcional dos sistemas sociais.

A segunda opinião que está em conflito aberto com a hipótese funcional é a de que não há leis sociológicas importantes a descobrir, tais como os funcionalistas estão procurando. Sei que dois ou três etnólogos declaram sustentar esta opinião, mas achei impossível saber o que querem dizer, ou que tipo de prova (racional ou empírica) serviria de base ao que pretendem. As generalizações sobre qualquer espécie de assunto são de dois tipos: generalizações da opinião comum, e generalizações que foram verificadas ou demonstradas por rigorosas observações efetuadas sistematicamente. Generalizações deste último tipo são chamadas leis científicas. Os que afirmam não haver leis da sociedade humana não podem sustentar que não há generalizações sobre a sociedade humana, porque eles mesmos susten-

* *Primitive Society*, p. 441. Um enunciado conciso deste ponto de vista acha-se na seguinte passagem da Dra. Ruth Benedict em "The Concept of the Guardian Spirit in North America" (*Memoirs, American Anthropological Association*, 29, 1923), p. 84: "Tanto quanto sabemos, a partir de elementos esparsos, combinando-os e recombinando-os; e até que abandonemos a superstição de que o resultado é um organismo funcionalmente inter-relacionado seremos incapazes de perceber nossa vida cultural objetivamente, ou de controlar suas manifestações". Penso que provavelmente nem o Prof. Lowie nem a Dra. Benedict manteriam, atualmente, esta opinião quanto à cultura humana.

tam tais generalizações e até formulam as suas próprias. Devem, portanto, sustentar que no campo dos fenômenos sociais, distintamente dos fenômenos físicos e biológicos, qualquer empenho em verificar sistematicamente as generalizações existentes ou no sentido de descobrir e verificar novas será, por algum motivo inexplicado, fútil, ou, como diz o Dr. Radin, «pregar no deserto». Argumentar contra tal pretensão não traz proveito algum, ou é mesmo impossível.